

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 406, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de Licença Prêmio.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas, resolve:

Art. 1º Fica cancelada a Licença Prêmio, ao(s) servidor(es):

I - LUIZ ALVES DE MELO, portador(a) do CPF nº 552.966.451-20, matrícula: 6777 no período de 29/10/2024 a 26/01/2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

  
**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração